



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 269/2025

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido ser regulamentada a Lei Municipal nº 3225/2017, que dispõe sobre as normas para colocação de postes e instalação de fios e cabos de distribuição de energia, telefonia, sinal de televisão, internet entre outros no âmbito do Município de Guararema.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, é possível observar em diversas vias públicas a presença de fios soltos, estourados, em excesso ou abandonados, tanto nas calçadas quanto sobre as vias, oferecendo riscos aos pedestres, motociclistas, ciclistas e motoristas. Além de comprometer a segurança, o acúmulo desordenado de cabos prejudica a organização urbana e afeta a estética da cidade.

A regulamentação da Lei Municipal nº 3225/2017 é essencial para estabelecer regras claras quanto à instalação, manutenção, substituição e retirada de cabos inutilizados, bem como definir responsabilidades e penalidades às empresas que descumprirem as normas.

Adicionalmente, indico que seja acrescentado à regulamentação dispositivo que determine a notificação à empresa EDP Brasil, responsável pelo posteamento, para que informe ao Poder Público quais empresas utilizam cada poste em cada localidade. Essa medida permitirá maior controle, fiscalização e responsabilização das prestadoras de serviço que utilizam a estrutura, garantindo maior ordem e segurança.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis para a devida regulamentação da lei, bem como para a inclusão da medida proposta, visando melhor organização urbanística e maior segurança à população do município.

Sala das Sessões, 1º de Dezembro de 2025.

ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO
Vereador

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003500380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Vereador

ANDRÉ COSTA DA SILVA
Vereador

CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
Vereador

EDUARDO APARECIDO M. FRANCO
Vereador

JOSE DIMAS MAIA DA SILVA
Vereador

JOSE FRANCISCO DA FONSECA
Vereador

MARIA DE FÁTIMA S. P. DE SOUZA
Vereadora

PEDRO GABRIEL DO PRADO
Vereador

REINALDO GASPAR
Vereador

VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Vereadora

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003500380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

